



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

EDITAL Nº 005/2015 SESu

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – OEI

PROJETO OEI/BRA/14/001

Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”: Profissional com Nível superior em qualquer área do conhecimento, devidamente reconhecido pelo MEC, preferencialmente com Pós-graduação *latu sensu*, na área da Saúde ou Educação. Cinco anos de experiência em Gestão Pública preferencialmente em Saúde, e/ou cinco anos de experiência em Docência na Educação Superior, preferencialmente nas áreas da Saúde ou da Gestão e/ou Administração em Saúde.

Conhecimentos ou habilidades desejáveis:

Conhecimento em legislação direcionado para as áreas da educação e saúde.
Conhecimento dos programas do governo federal nas áreas da educação e saúde.

Vigência do Contrato: 10 (dez) meses - **Nº de Vagas:** 01 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília - DF
Cargo: Consultor – **Código da Vaga:** TOR-004/2015-1 (Termo 3617)

Atividades e produtos:

Atividade 1.1 – Identificar e enumerar indicadores de desempenho no que se refere a atividade de supervisão acadêmica dentro do Projeto Mais Médicos para o Brasil .

Atividade 1.2 – Analisar viabilidade de implementação dos indicadores em consonância com os sistemas informatizados disponíveis para coleta de informações junto às Instituições Supervisoras do PMMB.

Produto 1 - Documento técnico contendo estudo descritivo sobre indicadores de desempenho a serem implementados para monitorar a atividade de supervisão do Projeto Mais Médicos para o Brasil, em consonância com os sistemas de informações disponibilizados para o Projeto.

Atividade 2.1 - Identificar e analisar o resultado dos dados coletados pelos sistemas informatizados do PMMB, aplicados aos novos indicadores de desempenho desenvolvidos.

Atividade 2.2 – Mapear o cenário de desempenho das Instituições Supervisoras do PMMB, no 2º trimestre de 2015.

Atividade 2.3 – Identificar possíveis pontos críticos para a melhoria de desempenho das Instituições Supervisoras.

Produto 2 - Documento técnico contendo estudo analítico acerca do desempenho das Instituições Supervisoras do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no 2º trimestre de 2015.

Atividade 3.1 - Identificar e analisar o resultado dos dados coletados pelos sistemas informatizados do PMMB, aplicados aos novos indicadores de desempenho desenvolvidos.

Atividade 3.2 – Mapear o cenário de desempenho das Instituições Supervisoras do PMMB, no 3º trimestre de 2015.

Atividade 3.3 – Identificar mudanças e evoluções nos pontos críticos listados no Produto 2, relativos ao desempenho das Instituições Supervisoras, em comparação ao 2º trimestre de 2015.

Produto 3 - Documento técnico contendo estudo comparativo acerca do desempenho das Instituições Supervisoras do Projeto Mais Médicos para o Brasil, entre o 2º e 3º trimestre de 2015.

Atividade 4.1 - Identificar e analisar o resultado dos dados coletados pelos sistemas informatizados do PMMB, aplicados aos novos indicadores de desempenho desenvolvidos.

Atividade 4.2 – Mapear o cenário de desempenho das Instituições Supervisoras do PMMB, no 4º trimestre de 2015.

Atividade 4.3 – Identificar mudanças e evoluções nos pontos críticos listados no Produto 3, relativos ao desempenho das Instituições Supervisoras, em comparação ao 3º trimestre de 2015.

Produto 4 - Documento técnico contendo estudo comparativo acerca do desempenho das Instituições Supervisoras do Projeto Mais Médicos para o Brasil, entre o 3º e 4º trimestre de 2015.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: **Conheça o MEC** – Opção: **Seleção de Consultores**)**, para o seguinte endereço: oei.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 15/02/2015**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA.** Serão **DESCONSIDERADOS** os currículos que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PADRÃO** disponível no link desta publicação no site do MEC e **após as 23:59 horas do dia 15/02/2015.** Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.